



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025**

A Prefeitura Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 04/2025**, nos seguintes termos:

1. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

2. Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** das **16h00min do dia 22/12/2025 até às 23h59min do dia 29/12/2025**, horário de Brasília/DF, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos títulos, e enviar os documentos comprobatórios conforme instruções:
b.1) os documentos comprobatórios de Títulos, deverão ser enviados, no período das **16h00min do dia 22/12/2025 até às 23h59min do dia 30/12/2025**, horário de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, em arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB**.

I - O(A) candidato(a), ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

3. O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no **item 13** do Edital de Abertura nº 04/2025.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto nas **Tabelas 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4**. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, 22 de dezembro de 2025.